

MOÇÃO DE PESAR Nº 043/2018.

Com profunda tristeza que os Membros desta Colenda Casa Legislativa apresentam este expediente no intuito de que seja consignado nos anais desta Casa, o falecimento do Ilmo. Sr. **HUMBERTO MAGRO**, fato lamentavelmente ocorrido recentemente que a todos consternou.

Sr. Humberto foi um amigo fiel, honroso pai e distinto chefe de família que, inclusive, honrou o quadro de vereadores desta Casa Legislativa por várias oportunidades (legislatura 1969/1972 (sendo que no biênio de 1971/1972 exerceu o cargo de 2º secretário); legislatura 1973/1976 e legislatura 1977/1982 (sendo que no biênio de 1981/1982 também exerceu o cargo de 2º secretário)).

Sr. Humberto, como todos sabem, foi vereador exercendo com maestria seu mandato legislativo representando dignamente a comunidade do Distrito de Espigão sempre sensível à área esportiva.

Sem dúvida alguma que nosso grande amigo deixou seus familiares, amigos, transtornados e abatidos pelo ocorrido, uma lacuna impreenchível e indelével lembrança de sua história e de sua passagem em nosso meio.

Nossas sinceras condolências e sentimentos de pesar neste momento de dor à família enlutada, já que tivemos o prazer de desfrutar de sua amizade, companheirismo pelo que lamentamos profundamente o ocorrido.

REQUEIRO(REMOS), nos termos do artigo 228, § 1º, inciso IV, do Regimento Interno, após ouvido o Douto Plenário desta Casa, que seja inserida nos anais desta Casa Legislativa a presente **MOÇÃO DE PESAR POR FALECIMENTO**, a ser ofertada aos membros e familiares daquele que não se encontra mais junto a nós.

REQUEIRO(REMOS) ainda que da presente Moção seja dada ciência a família enlutada externando-lhes as nossas sinceras condolências.

Plenário “*Pres. Gilberto Malacrida*”, em 19 de Março de 2018

Vereador **JOSÉ ANTONIO CEOLIN**